INDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor
GENILSON COSTA E SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

A Vereadora que esta subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Marcelo Zeitoune, Prefeito do Município de Boa Vista, a seguinte Indicação:

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SUA SECRETARIA COMPETENTE, PROVIDENCIE A CONSTRUÇÃO DE BANHEIRO ADAPTADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA AMAZONAS DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NA RUA C-35, NO BAIRRO SILVIO LEITE.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo assegurar melhores condições de acessibilidade, inclusão e dignidade às pessoas com deficiência no ambiente escolar, garantindo estrutura adequada para atender às necessidades dos alunos, servidores e demais usuários da unidade de ensino.

Atualmente, o banheiro originalmente destinado ao uso dos professores vem sendo utilizado para atender pessoas com deficiência, em razão da ausência de um espaço específico e devidamente adaptado para esse público. Tal situação evidencia a necessidade de adequação da infraestrutura da escola, a fim de garantir maior conforto, autonomia, segurança e acessibilidade.

Diante desse cenário, a construção de um banheiro adaptado, observando as normas de acessibilidade vigentes, contribuirá significativamente para a promoção de um ambiente escolar mais inclusivo, assegurando o pleno exercício dos direitos das pessoas com deficiência e melhores condições de funcionamento da unidade escolar.

Boa Vista/RR, 19 de maio de 2026.

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Assinado de forma digital por WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS:19978642234
Dados: 2026.05.19 11:37:45 -04'00'

WALKIRIA RIBEIRO DOS REIS
VEREADORA - REPUBLICANOS